

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 016/2022 = APOSENTADORIA DE DENISE
WENDLING VARGA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015 artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial/Insalubridade a senhora **DENISE WENDLING VARGAS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **Cirurgião Dentista** sob a matrícula 690, referência salarial **quadro XIV anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 679/1995, com fundamentos no **art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c súmula 33 do STF**, com proventos mensais **integrais**, calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/2004. (cf. processo administrativo nº 033-A/2022).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 3.035,59
-------------------------------	-------------

(Três mil e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir de 01/05/2022.

Duas Barras, 18 de maio de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BF363467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/05/2022. Edição 3139
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>